



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Superintendência de Políticas Pedagógicas

Memorando-Circular nº 24/2021/SEE/SPP

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2021.

Às Equipes Pedagógicas da Rede Estadual de Ensino

Assunto: Consolidação de habilidades e competências para as turmas em terminalidade

Prezadas Equipes Pedagógicas,

Tendo em vista os desafios vivenciados durante o período de atividades remotas e com o avanço da retomada das aulas presenciais, a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais solicita que as equipes pedagógicas das Superintendências Regionais de Ensino (SREs) e Escolas tenham atenção especial aos estudantes que estão nos anos de escolaridade de finalização dos ciclos educacionais, quais sejam:

1. 5º ano do ensino fundamental anos iniciais;
2. 9º ano do ensino fundamental anos finais;
3. 3º ano do Ensino Médio.

É sabido por todos nós, profissionais da educação, que nessas etapas de ensino os estudantes apresentam particularidades que comumente demandam o cuidado próprio das transições, que devem acontecer de forma acolhedora e articulada, garantindo um percurso contínuo de aprendizagem, com qualidade.

No caso do 5º ano, os estudantes estão, em sua maioria, consolidando aprendizagens relativas ao domínio da leitura, da escrita e do cálculo e ampliando suas interações com o espaço e a relação com múltiplas linguagens (apropriação do sistema de escrita alfabética e de outros sistemas de representação, como os signos matemáticos, os registros artísticos, midiáticos e científicos e as formas de representação do tempo e do espaço) que permitem a participação no mundo letrado e a construção de novas aprendizagens, na escola e para além dela. (CRMG, 2019).

Essa consolidação, além de permitir a ampliação das oportunidades de sistematização e aprofundamento das aprendizagens básicas, é indispensável para que os estudantes que encerram em 2021 uma etapa de sua vida estudantil conduzida majoritariamente por professores regentes de turma - conhecedores de suas especificidades, diferenças e potencialidades - possam prosseguir os estudos de forma contínua e ininterrupta em um universo escolar diferente de sua rotina nos últimos 5 anos.

A partir de 2022, ao ingressarem no 6º ano, esses estudantes irão vivenciar mudanças complexas em seu cotidiano escolar, pois será iniciada uma nova etapa do Ensino Fundamental que deles exige um novo patamar de autonomia, organização e responsabilidade devido ao aumento do número de docentes, aos variados métodos de ensino e didáticas de aula utilizadas por eles. Além disso, essa transição ocorrerá após um longo período de distanciamento social imposto pela suspensão das atividades presenciais em função da pandemia do coronavírus, em que esses estudantes foram privados do contato físico diário com seus colegas e professores, importantes interlocutores do seu processo de formação que no momento é regido por transformações físicas, cognitivas, afetivas, sociais e emocionais que marcam o início da adolescência.

Para os estudantes do 9º ano, que se encontram no processo de consolidação do Ensino Fundamental, é preciso garantir os direitos de aprendizagem e desenvolvimento indispensáveis ao prosseguimento dos estudos no Ensino Médio, dentro de um planejamento alinhado com a realidade atual, com os anseios desses estudantes em relação ao seu futuro e os desafios impostos ao processo de aprendizagem dos adolescentes.

Para apoiar e fomentar essa transição do estudante para o Ensino Médio e mitigar os impactos da pandemia é importante fortalecer o processo de aprendizagem ainda neste ano letivo, identificando as habilidades essenciais à continuidade dos seus estudos ainda não consolidadas e desenvolver estratégias de intervenção pedagógica com atividades significativas e equitativas associadas a essas habilidades.

Uma intervenção assertiva permitirá que o estudante inicie o próximo ano letivo e a nova etapa de ensino sem maiores defasagens em seu processo cognitivo, evitando os potenciais abandono, evasão ou reprovação.

Para o 3º ano do Ensino Médio algumas demandas tornam-se necessárias: levantamento das habilidades alcançadas ou não pelos estudantes e planejamento de intervenções pedagógicas consistentes e focadas nas dificuldades apresentadas. É importante lembrar que o Currículo Básico Comum (CBC) é ainda a referência curricular para este ano de 2021 e

que o Plano de Estudos Tutorado (PET) materializa o currículo proposto para os diferentes componentes curriculares por meio de textos, dados, infográficos, situações-problema, atividades, exercícios e desafios apresentados aos estudantes.

Portanto, é fundamental que especialistas da educação básica e professores se articulem para a promoção de ações pedagógicas fundamentadas nos documentos e orientações disponibilizadas pela rede como os Planos de Curso de cada componente curricular do Ensino Médio e os PET, disponíveis em: <https://curriculoreferencia.educacao.mg.gov.br/index.php/plano-de-cursos-crmg> e <https://estudeemcasa.educacao.mg.gov.br> tenham como pano de fundo de toda intervenção as diversas formas de avaliação diagnóstica e formativa vivenciadas pela escola: aquelas promovidas pela SEE e também elaboradas pelos professores.

Vale ainda ressaltar as dificuldades causadas pela pandemia nos últimos tempos e seus impactos na vida escolar de nossos jovens. Evasão, dificuldades de acompanhamento escolar e de aprendizagem são apenas alguns deles e, pensar em estratégias de acolhimento nas necessidades educativas e socioemocionais de nossos estudantes do ensino médio converte-se em ação prioritária da gestão em todos os níveis.

Para tanto, a SEEMG, por meio da Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica, encaminha às escolas um caderno de atividades com itens cujas habilidades não foram consolidadas pela maior parte de nossos estudantes, conforme resultados das avaliações diagnósticas e trimestrais. Neste caderno estão contemplados os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, para os estudantes do 5º e 9º do Ensino Fundamental e 3º ano do Ensino Médio.

O caderno de atividades poderá ser uma ferramenta complementar ao material já disponível no Portal SIMAVE, para subsidiar o diagnóstico das dificuldades dos estudantes e a delimitação das intervenções pedagógicas necessárias para a superação dessas dificuldades. Nesse sentido, os professores deverão incentivar todos os estudantes do 5º e 9º ano do Ensino Fundamental e 3º ano do Ensino Médio a realizarem as atividades do caderno nos próximos dias.

As atividades contidas no caderno deverão ser devolvidas pelo estudante até o dia 05 de novembro de 2021, para que os professores possam ter tempo hábil de identificar os pontos de atenção e dificuldades dos estudantes e proceder às devidas intervenções para a consolidação das habilidades e competências esperadas para o ano de escolarização. Essas atividades poderão ser contabilizadas dentro dos 40% da carga horária do bimestre em substituição às Atividades Complementares, caso seja da escolha da gestão escolar. Caso seja necessário recurso financeiro adicional para a impressão deste caderno de atividades, o gestor escolar pode fazer uma solicitação de aditivo de valor ao Plano de Trabalho 9561 referente ao Programa Fortalecimento das Aprendizagens.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Esther Augusta Nunes Barbosa
Superintendente de Políticas Pedagógicas

Joyce Soares Rodrigues Petrus
Superintendente de Avaliação Educacional

Izabella Cavalcante Martins
Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Esther Augusta Nunes Barbosa, Superintendente**, em 18/10/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Soares Rodrigues Petrus, Superintendente**, em 18/10/2021, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabella Cavalcante Martins, Subsecretário(a)**, em 18/10/2021, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36754831** e o código CRC **846D0C75**.

